



# PREFEITURA DE LAJINHA

## PORTARIA Nº 426/2.020

*“Dispõe sobre a alteração da composição de Comissão Processante dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD’s) nº 002/2020 e 003/2020 em face a servidores públicos municipais e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, Publicidade e Moralidade Pública e demais princípios que devem sempre nortear as ações da Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ALTERAR** a composição da **COMISSÃO PROCESSANTE** dos Processos Administrativos Disciplinares nº 002/2020 e 003/2020, a qual passa a vigorar da forma seguinte:

**I – Geli Eber da Silva – matrícula nº 040860 – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – PRESIDENTE;**

**II - Carlos Roberto das Dores de Souza – matrícula nº 023221 – Secretária Municipal de Educação – SECRETÁRIO;**

**III – Rosilaine Cristina Costa Silvano – matrícula nº 015814 – Secretária Municipal de Educação – MEMBRO.**

**Artigo 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 04 de junho de 2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS